



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.934 ,DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Institui como servidão de passagem administrativa, área necessária à implantação de galeria de águas pluviais.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2.662/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída como servidão de passagem administrativa, área necessária à implantação de galeria de águas pluviais, localizada na Rua Afonso Pedro de Oliveira, parte do lote 09 da quadra 16 - do Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo, Bairro São Gonçalo, neste Município, a saber:

“Propriedade de Domingos Gracinte Netto
Parte do lote 09 - da quadra 16
B.C. nº 2.1.116.009.001.

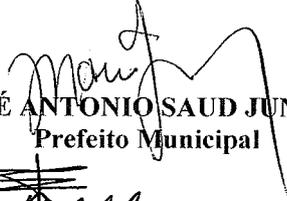
Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.449.934,793m e E: 439.733,289 m, deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 7.449.931,728 m e E: 439.735,860 m, com azimute de 140°00'19" e distância de 4,00 m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 7.449.896,491 m e E: 439.693,859 m, com azimute de 230°00'19" e distância de 55,00 m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.449.899,556 m e E: 439.691,288 m, com azimute de 320°00'19" e distância de 4,00 m deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.449.934,793 m e E: 439.733,289 m, com azimute de 50°00'19" e distância de 55,00m .O perímetro acima descrito encerra uma área de 220,00 m². “

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

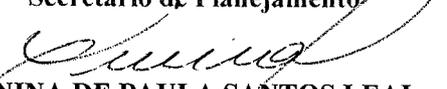
Art. 3º A área de que trata o artigo 1º esta caracterizada na planta AD 3296.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


LÚCIO FÁBIO ARAÚJO
Secretário de Planejamento


LENINA DE PAULA SANTOS LEAL
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de janeiro de 2021.


RODRIGO LUIS SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo